



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 569, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **227.617,72**, conforme Lei 4613/2023, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

06.0601.09.272.0001.2551.319003.103	BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	227.617,72
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>227.617,72</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **227.617,72**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

*Redução - Anulação de Dotação*

06.0601.09.272.0001.2551.319092.103	BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	200.000,00
06.0601.09.272.0001.2551.339008.103	BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	10.000,00
06.0601.09.272.0001.2551.339091.103	BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	1.047,32
06.0601.09.272.0001.2551.339093.103	BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	16.570,40
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>227.617,72</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 28 de Novembro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO